



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO  
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 033/2022-PMC, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de serralheria (fabricação de portas, janelas, portões, prateleiras, armários, placas de trânsito, lixeiras, basculares, porteiras, calhas, grades, alambrados, caçambas, serviços de solda, reformas diversas, fabricação de estruturas metálicas, entre outros), por hora trabalhada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

*“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:”*

*“(…)”*

*“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”*

*“I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**”*

Carolina/MA, 27 de maio de 2022.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo